



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


DELIBERAÇÃO Nº 1.958 DE 14 DE março DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevado para dois ( 2 ) salários mínimos vigente na Região, a pensão a que se refere o artigo 2º da Deliberação nº 1.749, de 25 de outubro de 1972.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de março de 1975.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
PREFEITO